

## DECRETO Nº 64/2021

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão por Mérito aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, conforme Lei Complementar Municipal nº 45/2016 e 60/2019, referente aperfeiçoamento realizado no exercício de 2020, de acordo com níveis de referência abaixo listados:

Servidores Públicos Municipais	Da Referência	Para Referência
Alcione Regina Colla	J	K
Iliandra Belé Gonçalves	P	Q
Josiane Carla Morateli Solducha	F	G
Josiane Suelen Kamin	C	D
Karine Sartori	B	C
Ledriana Minusculi Panis	G	H
Liane Galão	J	K
Lilian Andréa Morateli	G	H
Marcia Luiza Zwirtes	F	G
Sidiane Ferro Terribile	J	K
Sidiane Rottava Daga	F	G
Susana Agostineto Bassani	C	D
Vanessa Rodrigues	A	B

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 03 de março de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.